



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA - PSC

PL 348 /2019

PROJETO DE LEI Nº (Do Deputado Iolando Almeida – PSC)

L I D O
Em. 17/09/19
Secretaria Legislativa

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Via-Sacra de Brazlândia".

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Via-Sacra de Brazlândia", evento realizado anualmente na Sexta-feira da Paixão, na Região Administrativa de Brazlândia.

Art. 2º O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional correspondente, bem como do órgão com competência na área de turismo, fornecerá o apoio logístico ao evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Via-Sacra de Brazlândia é encenada na cidade desde 1976, por iniciativa do policial Ronaldo Ivan, que desde então representa Jesus Cristo. Rapidamente ganhou o apoio e incentivo da comunidade e hoje é encenada por moradores de Brazlândia que formam o Grupo de Teatro Geração Nascente. Um trabalho ecumênico, sem vínculo denominacional. Inicialmente com 15 participantes, atualmente conta com 100 colaboradores entre artistas e figurantes e tradicionalmente reúne um público superior a 15 mil expectadores que acompanham o evento no morro da quadra 12 norte, conhecido como Morro dos Milagres.

A Via-Sacra de Brazlândia é um trabalho artístico cultural, embora abordando um tema religioso. *"É uma encenação que tenta trazer as pessoas que participam à reflexão, pois Cristo no momento em que ressuscita, mostra para as pessoas que elas devem renascer, ou seja renascer no amor, na bondade, no perdão, enfim é um chamamento as pessoas para renascerem no amor fraterno, para que tenham dias melhores,"* como relatam seus organizadores.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas, a Via-Sacra de Brazlândia já ganhou dimensões que a tornam um dos mais importantes eventos realizados pela comunidade cristã do Distrito Federal e incluí-la no calendário oficial de eventos do DF é um importante reconhecimento e apoio à iniciativa daquela comunidade.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.


IOLANDO ALMEIDA
Deputado Distrital/PSC-DF

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 348 /2019

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 17/09/2019 10:36

17/09/19

1

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 348/19** que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a **“Via-Sacra de Brazlândia”**.”

Autoria: Deputado (a) **Iolando Almeida (PSC)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 22/04/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 348 12019
Folha Nº 02 816